



CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANIA

MINAS GERAIS - BRASIL

DESPACHO

Tendo em vista o que consta do presente processo e considerando, ainda, a necessidade de atender, treinar e aperfeiçoar a população deste município, autorizo a elaboração de contrato para a prestação de serviço de aquisição de cursos de Cuidador de Idosos e Informática com internet para maturidade – Básico 1, por um período de 12 meses para a execução dos trabalhos pertinentes ao Poder Legislativo da empresa Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – Senac Minas, portadora do CNPJ n.º 03.447.242/0050-02, com sede na Avenida Mário Barbosa Vieira, 1174, Loteamento Trevo, na cidade de Alfenas (MG).

Autorizo a contratação, observadas as demais cautelas legais. Publique-se súmula deste despacho (LEI Nº 8.666/93, art. 26).

Serrania, 01 de julho de 2019.

TERESINHA DE SOUZA TAVARES
Presidente da Câmara Municipal

